



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 592, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANULA AS PORTARIAS Nºs
1203/2023, 1237/2023, 1239/2023,
1240/2023, 1243/2023 E 1300/2023
QUE DESIGNA FISCAIS DE
CONTRATO PARA O PROCESSO
Nº 3979/2023, PARA
FORNECIMENTO DE INTERNET.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 862/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que informa que será unificado os processos referentes ao serviço de Fornecimento de Conexão de Internet Via Fibra Óptica, Rádio e PTP(Point-Topoint), para simplificação dos procedimentos referentes a fiscalização e pagamento do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular as Portaria nºs 1203/2023, 1237/2023, 1239/2023, 1240/2023, 1243/2023 e 1300/2023, referente ao processo nº 3979/2023 – Fornecimento de Internet.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79CB-E8F2-F822-13CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 16:44:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/79CB-E8F2-F822-13CB>